



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 032

Divulgação: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012

Publicação: terça-feira, 14 de fevereiro de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	3
DIRETORIA GERAL	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	3
Notificações	3
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	4
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portarias nº 061, 062, 064, 065/2012

PORTARIA N.º 061/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Tribunal, na Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Publique-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 062/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,
Considerando a promoção do Dr. Nilton Bianquini Filho, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 30/01/2012, o Dr. NILTON BIANQUINI FILHO, da titularidade do Juízo da 12ª Zona Eleitoral, sediada em Porto Grande.

Art. 2º - Designar, a partir do dia 08/12/2012, a Dra. LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO, para assumir a titularidade do Juízo da 12ª Zona Eleitoral, sediada em Porto Grande, em vaga decorrente da promoção do Dr. NILTON BIANQUINI FILHO.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 064/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a substituição do servidor abaixo nominado, referente ao mês de janeiro de 2012, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	PERÍODO	MOTIVO	DOCUMENTO
EDGAR GLEIDSON SOLEDADE BRAGA	DIMAS ALVES BALIEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	09 A 25.01.12	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 06.02.12

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 065/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o contido no P.A nº 420, Classe IV, protocolizado sob o nº 8649/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 563/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 082, de 09.12.2011, encarregada de elaborar estudos visando elaboração de ato sobre as licenças para tratamento de saúde e por doença em pessoa da família.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de fevereiro de 2012.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Notificações

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2012

Autos de Petição
Processo nº 221-10.2011 – Classe 24
Requerente: Wellinton Melo Silva
Advogado: Dr. Marlos Daniel Alvares Gonçalves – OAB/AP 1704
Requerido: Rosivaldo Neves Nunes
Advogado: Dr. Rogério Costa de Almeida – OAB/AP 698
Requerido: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Relator: Juiz Fabiano Verli

Ficam **NOTIFICADOS**, a partir da publicação desta, **Wellinton Melo Silva** e **Rosivaldo Neves Nunes**, na pessoa de seus advogados Dr. MARLOS DANIEL ALVARES GONÇALVES e Dr. ROGÉRIO COSTA DE ALMEIDA, respectivamente, para ciência do despacho exarado à fl. 82 dos autos, que defer a oitiva de testemunha do requerido e designa o dia 29/02/2012, às 15 horas e 30 minutos para colheita de seu depoimento na Sala de Audiências do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Despacho

“Defiro a oitiva da testemunha arrolada pelo requerido.
Designo o dia 29 de fevereiro de 2012, às 15h30, na sala de audiência deste Tribunal, para a oitiva.
Notifique-se o MPE.
Registre-se. Intimem-se
Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2012.
Juiz Fabiano Verli
Relator”

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2012

Ação Penal
Processo nº 1667-87/2007 – Classe 4
Réu: Michel Houat Harb
Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos – OAB/AP 66
Réu: Adriano Pereira Almeida
Advogado: Dr. Sandro Emílio de S. Gomes – OAB/AP 539
Réus: Fagno Oliveira e Márcio Antônio Valois Lopes
Advogada: Dra. Williane da Silva Favacho – OAB/AP 1620
Réu: Márcio Alessandro Flexa de Oliveira
Advogado: Dr. José Rubens Barreiros de Leão – OAB/PA 5962
Relator: Juiz Raimundo Vales
Revisor: Juiz João Bosco

Ficam **NOTIFICADOS**, a partir da publicação desta, os réus acima identificados, por meio de seus advogados Dr. Paulo Alberto dos Santos, Dr. Sandro Emílio de S. Gomes, Dra. Williane da Silva Favacho e Dr. José Rubens Barreiros de Leão de que dispõem do prazo comum de 05 (cinco) dias para apresentação de alegações finais, conforme Termo de Audiência de fls. 390/391, parte final:

TERMO DE AUDIÊNCIA

(...)

“... foi aberto vista dos autos ao Procurador Regional Eleitoral para suas alegações finais, no prazo de 48 horas, abrindo-se em seguida vistas as defesas para o mesmo fim, estas no prazo comum de 05 (cinco) dias.”

Em 31/01/2012

Juiz RAIMUNDO VALES

Relator

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)